

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO**

**PÚBLICO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - NATAL\RN -
03\09\2010**

Aos 03 dias do mês de setembro de 2010, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, onde presentes se achavam o Dr. ABRAÃO JÚNIOR MIRANDA COELHO, Presidente do CNOMP e Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás, Dr. MANOEL ONOFRE DE SOUZA NETO, Procurador-Geral de Justiça do

Estado do Rio Grande do Norte, Dra.

ISABEL MARIA DE F. FALCÃO DURÃES, Ouvidora-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Vice-Presidente do CNOMP, Dra. ÉRICA VERÍCIA CANUTO DE

OLIVEIRA VERAS, Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e Secretária do CNOMP, Dra. IRACY MARTINS FIGUEIRÊDO AGUIAR, Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão e Tesoureira do CNOMP, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA Ouvidor MPE, DR. LUIS DO AMARAL, Ouvidor Geral MP

Paraná, DR. JAIR PEDRO TENCATTI, MP Roraima, DR. JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO, Ouvidor Geral Sergipe, DR. LUIZ CLAUDIO VARELA COELHO, MP RS, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, MP Piauí, DR. CELSO ANTONIO BOTELHO DE CARVALHO, MP MS, DR. MAURO FLAVIO FERREIRA BRANDÃO, MP Minas Gerais, DRA. MARYLENE BARBOSA NOBRE, MP Ceará, Dr. DORIEL VELOSO GOUVEIA, MP PB. O Dr. ABRAÃO fez a abertura, agradecendo a presença de todos. O Dr. MANOEL ONOFRE deu as boas-vindas aos presentes, enfatizando que a Ouvidoria é o único órgão previsto constitucionalmente. Disse das dificuldades estruturais do MP\RN e falou sobre a necessidade de o Ouvidor estar afastado das funções. Falou que a Ouvidoria é um canal aberto com a população e esse canal precisa ser otimizado. Se dispôs a colaborar com a organização e estruturação da Ouvidoria do MP\RN e falou que tentou fazer contato com o Dr. Adilson Gurgel, Conselheiro do CNMP, natural do RN, para que ele seja mais um canal aberto em favor das Ouvidorias dos MPs. O Dr. ABRAÃO registrou que o CNOMP tem 1 ano e meio de existência e o objetivo foi fazer com que as pessoas colocassem em crédito a Ouvidoria, em especial os membros. Disse que o CNOMP fez uma proposta de Resolução do CNMP para que pudéssemos ter um mínimo de ideias uniformes e enfatizou a necessidade de apoio do CNPG. A idéia de Ouvidoria é de aproximação com o cidadão. Disse que resiste à ideia de criação da Defensoria do Povo apresentada na ABO, porque impõe um constrangimento ao MP, já que a responsabilidade pela defesa dos direitos do povo é do MP. Dr. BRAÃO Agradeceu a recepção. Dr. Manoel Onofre pediu licença para se ausentar. A Dra. ÉRICA CANUTO VERAS deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e falou sobre a ouvidoria do MP do RN. Dr. Abraão iniciou a discussão da pauta, abrindo a discussão da ata. A Dra. Marylene disse que defendia a idéia de que o próprio Ouvidor decidisse se queria a exclusividade ou não do exercício das funções. Algumas alterações materiais foram feitas na Ata. Lida, foi aprovada a ata da 1ª. Reunião Extraordinária do CNOMP, em Belo Horizonte\MG. O Conselheiro AQUILES do CNMP apresentou a proposta de resolução no dia 18.08.2010 tal como

encaminhada pelo CNOMP e os outros conselheiros têm 15 dias para se manifestar, cujo prazo vence hoje. Talvez seja decidida a questão em Salvador\BA, em outubro, e os colegas estão convidados a comparecer para dar o apoio e enfatizar a importância. Dr. ABRAÃO falou sobre a exclusividade do exercício das funções do Ouvidor e disse que devemos ter esse ponto como diretiva e não poderemos afrouxar. O Dr. VARELA disse que no RS há uma redução na carga processual de 30% e isso é satisfatório, mas disse que cada Regimento Interno deverá disciplinar a questão. Dra. ÉRICA disse da importância da exclusividade do exercício das funções. Dr. JAIR disse da importância da exclusividade porque é promotor de justiça e se torna inviável o exercício da Ouvidoria. Dra. IRACY disse que é Procuradora de Justiça e levou todos os assessores para o gabinete do Ouvidor, aprovado pelo Colégio de Procuradores, e que é exclusiva. Mesmo porque tanto o Procurador ou Promotor podem ser ouvidor e o este último geralmente não tem estrutura no gabinete. O Dr. GILSON disse que em Pernambuco há a possibilidade de o Colégio de Procuradores poder deliberar sobre a conveniência do afastamento. O Dr. CELSO disse é Promotor de Justiça com atribuições no Júri no MS e tem muita dificuldade no exercício acumulado das funções. Disse da importância das audiências públicas porque muitos cidadãos não têm acesso à internet. Entende que cada MP deve ter organização interna para não perder a estrutura, mas que deve haver a exclusividade no exercício das funções. Não dá para cumular porque o Ouvidor vai virar caixa de correio, para passar e receber mensagens. O Dr. MAURO agradeceu a recepção e disse que a Resolução deve ser mantida com a exclusividade das funções, como regra geral e o membro poderá renunciar ao direito. A Dra. ISABEL disse que a exclusividade é essencial para o exercício das funções de Ouvidor e que costuma dizer que é uma Ouvidora meio surda, porque das 500 demandas, em média, que recebe na Ouvidoria do DF não consegue dar andamento a todas, ficando a cargo dos assessores o trabalho e eles fazem uma triagem do que é mais relevante para passar à Ouvidora e que um promotor de justiça não consegue dar conta com o acúmulo do cargo. O Dr. LUIS DO AMARAL ponderou se a questão não já havia sido discutida e votada na Reunião do RJ, mas que preferia que não houvesse impedimento para que o Ouvidor cumule com o exercício das funções. Dr. ABRAÃO disse que sim, mas que a questão, certamente, será debatida no CNMP e no CNPG e precisamos estar preparados. Dr. GABRIEL disse que não há como fragmentar a idéia de Ouvidor, porque esta enfraquece. O Dr. ABRAÃO disse que não deveríamos abrir mão da exclusividade, como regra. Dr. JOSENIAS agradeceu a recepção e disse que foi importante a intervenção dos Drs. ABRAÃO e MAURO sobre a proposta da ABO de criação do defensor do povo. A Dra. ÉRICA enfatizou que ou o CNOMP decide como diretriz a exclusividade ou desiste da idéia de fortalecer a Ouvidoria. Se houver possibilidade de mitigar a idéia de exclusividade, irá virar regra, podendo enfraquecer a defesa do que realmente se quer. O Dr. ABRAÃO disse que devemos permanecer com a ideia de ouvidoria com exclusividade, dada a importância da Ouvidoria. O Dr. VARELA disse que consegue manter o trabalho da ouvidoria e das funções da Procuradoria de Justiça. Vencida a questão, o Dr. ABRAÃO trouxe a comunicação de que(Milena disse que ia mandar por email)..... Também falou sobre a ideia de criação de um Ombudsman nacional, e disse que em MG surgiu por proposta do Dr. Manoel Eduardo, o primeiro ouvidor público do país e que foi uma difícil discussão durante do Congresso da ABO. Disse que na proposta

fazia menção às atribuições que eram próprias do MP e que isso se dá em virtude estarmos nos institucionalizando e nos afastando do cidadão. Disse que lutamos para nos aproximar do judiciário e estamos nos tornando iguais a eles e o CNJ já está provocando o caminho inverso dos juízes. Narrou que nossas atribuições são caras, e que justificam a nossa atuação. O risco é como a proposta poderia se desenvolver, a exemplo da subordinação dos Ouvidores dos MPs ao Ombudsman nacional. Isso fez com que surgisse a necessidade de que o CNOMP estivesse presente, inclusive no Congresso Nacional, sem intermediação de qualquer outro órgão, nas discussões sobre o disciplinamento das ouvidorias. Há 1.100 ouvidorias já criadas no país, mas urge que elas sejam vinculadas, todas, ao MP, como o grande Ombudsman, porque essas atribuições são pertinentes ao MP. Isso devemos pensar para impulsionar a classe para que o membro não desconsidere esse papel proativo, para que não venhamos a perder terreno para outros órgãos. Dr. VARELA afirma que quando vai ao interior do Estado, os promotores de justiça vão junto. Disse que utiliza a metáfora do castelo e a praça para dizer que estamos nos encastelamos, e pedindo às pessoas que venham ao castelo e nunca vamos à praça. O Dr. ABRAÃO disse da importância de voltarmos ao contato com a população, já que o protagonismo da defesa da cidadania é nosso. Somos representantes constitucionais da cidadania. O Dr. VARELA disse que está disposto a participar das discussões em outros órgãos, mas que seria importante que houvesse a convocação do CNOMP para justificar o afastamento. O Dr. CELSO também disse que percebe que o judiciário está saindo para o protagonismo e nós estamos fugindo desse papel, porque estamos nos encastelando. O Dr. DORIEL agradeceu a recepção e afirmou que no MP\PB está havendo a discussão do Planejamento estratégico e está abrindo mão de participar com a finalidade de estar presente a esta reunião. Afirmou que está há 32 dias na Ouvidoria PB e que está implantando o sistema de urnas coletoras nos prédios do MP, nos shoppings centers, nos mercados. O Dr. GABRIEL disse que o maior problema é em relação ao direito individual, normalmente com reflexos coletivos, porque os promotores têm sensibilidade ao direito difuso e coletivo. Disse que deveríamos estar mais sensíveis ao direito do indivíduo, abrindo espaço para o diálogo individual. O Dr. MAURO disse que suas impressões sobre o Congresso de Ouvidores em MG, foi que a relevância que foi dada ao papel do Ouvidor faz com que não deveríamos nos furtar ao comparecimento e provocação de qualquer órgão para defesa da Ouvidoria. A idéia de criação de um ouvidor nacional do Dr. MANOEL EDUARDO, que foi o primeiro ouvidor público do país, em 1986, da prefeitura de Curitiba\PR é defendida pelo autor há muito tempo, que tem muita bagagem para discutir ouvidoria. Entende que o Dr. MANOEL EDUARDO usou um meio sorrateiro para incluir nas conclusões do congresso a ser aprovada pela plenária de 450 ouvidores a tese dele, que não constavam nas conclusões que foram discutidas durante o congresso. Afirmou da importância de estarmos no Congresso Nacional para tentar influenciar no disciplinamento nacional das funções de Ouvidor. Disse que a tábua de salvação das outras ouvidorias públicas foi a criação das ouvidorias dos MPs e do Judiciário. Hoje temos a responsabilidade de capitanear a discussão sobre as ouvidorias públicas e. O Dr. GABRIEL afirmou que hoje a maior ouvidoria pública do país é do RJ. Defendeu a idéia de que os Ouvidores devem participar das discussões diversas sobre o disciplinamento das ouvidorias. A Dr. IRACY disse que a exclusividade tem permitido que

haja cada vez mais o reconhecimento do papel do ouvidor, inclusive contra membros do Judiciário. O Dr. ABRAÃO disse que devemos mesmo estar presentes na discussão sobre o projeto de lei existente no Congresso Nacional, inclusive com convênios com outras ouvidorias, já que quase todas as demandas acabam no MP. O Dr. GABRIEL disse que a ouvidoria que irá se destacar é a que resolve o problema do cidadão. Dr. MANOEL EDUARDO, no seu discurso durante do Congresso fala de algo perigoso para as atribuições do MP e sente pelo peso da sua doutrina, quando defende a criação de uma ouvidoria nacional, onde todas as ouvidorias gravitariam em torno dela, inclusive a do MP. A Dra. MARYLENE parabenizou a intervenção do Dr. ABRAÃO e do Dr. MAURO durante o congresso internacional para discutir e derrubar a idéia de conclusão do congresso. Dr. ABRAÃO disse que devemos estar atentos a essas questões e participar das discussões para que não ganhe corpo o que é contra os interesses do MP. Dr. MAURO falou que a ANOP é vinculada ao PT e desvirtua muito a idéia de ouvidoria. A ANOP saiu de uma dissidência da ABO. A Dra. ISABEL disse que esta é a sua última reunião e deixa a proposta de implantação de um projeto para a ouvidoria interna, para ouvir o membro e os colegas, com a finalidade de melhorar o ambiente de trabalho e integração das unidades. Dr. MAURO disse que esse é o papel da ouvidoria. Afirmou que o projeto MP itinerante já percorreu 39 cidades, 40.000 pessoas, 250 promotores de justiça e conseguiram colocar o MP na mídia durante 4 meses, todas as semanas. Já estão com o projeto do MP itinerante para 2011 pronto, mobilizando mais de 100 cidades. Lembrou que foi criado um banco de projetos das Ouvidorias, por proposta da Dra. ÉRICA, e irá fornecer o projeto à presidência para conhecimento dos colegas. O Dr. ABRAÃO disse que devemos usar o projeto de MG como um case, um exemplo a ser seguido. Sugeriu que se levasse a experiência ao CNPG e que o PGJ de MG fizesse uma defesa do papel da Ouvidoria. Dr. MAURO disse que este ano tiveram cerca de 65% de aumento da demanda na Ouvidoria. O Dr. ABRAÃO sugeriu que a próxima reunião fosse marcada para Brasília, para homenagear a Dra. ISABEL, que está saindo em novembro. A Dra. IRACY parabenizou a atuação do Dr. MAURO e se sentiu entusiasmada com esse trabalho para levar também para o Estado do Maranhão. Disse que está lançando o Manual da Ouvidoria do Estado do Maranhão e que gostaria de aumentar o número de demandas e dar maior credibilidade no papel da Ouvidoria. Enfatizou que inicialmente pretendeu que a próxima reunião fosse no Maranhão, mas que concorda que a reunião em Brasília, mas que gostaria que os conselheiros estivessem presentes no lançamento do manual. Dr. ABRAÃO disse que a idéia é homenagear, o quanto possível, o colega que está saindo e que fosse realizada a reunião no Estado em que houvesse necessidade de fortalecimento da Ouvidoria. Dra. ÉRICA falou sobre a conveniência de que a reunião fosse em Brasília, porque Dra. ISABEL está saindo da Ouvidoria em novembro, devendo ser homenageada na sua Ouvidoria e que há conveniência de que o CNMP vai estar em plena discussão da Resolução e a presença deles é importante na reunião. A Dra. IRACY aceitou a proposta do Dr. ABRAÃO de realizar a próxima reunião em Brasília e alguns conselheiros do CNOMP irem ao lançamento do Manual no Maranhão. E a reunião seguinte seria no Maranhão. Dra. IRACY concordou com a idéia. O Dr. ABRAÃO divulgou que a VII Reunião Ordinária do CNOMP será em Brasília e data oportuna será comunicada posteriormente de acordo com a agenda dos conselheiros do CNMP. A Dra. ISABEL propôs que o Projeto de Lei sobre as ouvidorias fosse discutido formalmente pelo CNOMP e a segunda proposta seria de criar

uma comissão para acompanhar o andamento das propostas. O Dr. ABRAÃO pôs em votação a criação da comissão e foram escolhidos o Dr. ABRAÃO, o Dr. MAURO e o Dr. VARELA. Dr. JOSENIAS informou que a Procuradora-Geral de Justiça de Sergipe disse que recebeu uma cópia de Resolução sobre a criação da Ouvidoria dos servidores do MP. Todos estranharam a existência da resolução e o Dr. ABRAÃO pediu para que o documento fosse enviado à Presidência do CNOMP para que possamos fazer gestão no sentido de abortar a ideia. Dr. JOSENIAS falou sobre o fim do seu mandato que se dará em novembro e disse que a ouvidoria está consolidada no seu Estado e que os dados da ouvidoria são parâmetro para a elaboração do plano de atuação do MP, porque caracteriza a ideia de voz do cidadão. Disse também de algumas dificuldades de ausência de entendimento de alguns colegas sobre o papel da Ouvidoria. Dr. ABRAÃO disse que deveríamos iniciar a discussão sobre a estrutura das Ouvidorias nas próximas reuniões. Indagados sobre algum outro assunto, agradeceu aos presentes e a acolhida do MP RN. Dra. ÉRICA agradeceu aos presentes a vinda do CNOMP para o Estado do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras, secretária do CNOMP, redigi.